

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO.**

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43, representada por sua Secretária de Estado, **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, doravante denominada **ACORDADA**, e ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES ESTRATÉGICOS

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. Representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR DE PROJETO	META
Percentual de gastos realizados com aquisições não previstas no plano de compras	Linha de base em 2020/2021



CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Gestão Pública	P1. Implementação da política de sustentabilidade do Governo do Estado de MS	E1. Diagnostico de sustentabilidade	Dezembro
Gestão Pública	P2. Implantação da Gestão Estratégica de Compras, Materiais e Serviços	E1. Modelo de gestão de compras e materiais avaliado (PROFISCO II)	Dezembro
Gestão Pública	P3. Programa estadual de desburocratização	E1. Regimentos internos das unidades gestoras atualizados	Dezembro
		E2. Índice de desburocratização construído	Dezembro
Gestão Pública	P4. Implantação da Gestão Estratégica do Patrimônio	E1. Ondas 2 e 3 - bens móveis: o Baixa por doação, alienação na modalidade leilão remodelados	Dezembro
		E2. Ondas 2 e 3 - bens imóveis: - o Doação de imóveis, permissão de uso de imóveis remodelados; - o Processo de cessão de uso de imóveis virtualizado	Dezembro
Gestão Pública	P5. Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	E1. Módulo de Gestão por Competências reestruturado	Dezembro
		E2. Piloto de aplicação de contratos internos e simulações de novos instrumentos realizado	Dezembro
		E3. Estratégia da REGOV efetivada	Dezembro
		E4. Modelo de seleção e ingresso de pessoal redesenhado	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Campo Grande, 23 de setembro de 2021.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

